

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 010/88

REFERENDA a Portaria nº
1826/88, de 18.11.88.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exer
cício da Reitoria e na PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PES
QUISA, usando de suas atribuições estatutárias,


CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor submeteu ao
referendum do Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa a Portaria
nº 1826/88, de 18 de novembro de 1988;

CONSIDERANDO o que decidiu este Conselho, por unani
midade de votos, em sessão realizada nesta data,

R E S O L V E:

REFERENDAR a Portaria nº 1826/88, de 18 de novembro
de 1988, que aprovou, o Projeto de Implantação da Residência
Médica em Dermatologia, autorizando o funcionamento do curso a
partir do ano de 1989.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA
DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de dezembro de 1988.


Ademair Raimundo Mauro Teixeira
Presidente em exercício